

RESOLUÇÃO Nº 148 DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Daniel Silva Sales de Oliveira (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Danielli Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ewerton José Carvalho de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fabio Costa Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Flavia Karolina Sales Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jorge Luiz Assunção (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
José Eduardo Rezende de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lilian da Silva Lopes (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Marco Antônio Lamb Duarte (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Matheus Nunes Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Borges Stabile Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de abril de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro